



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 409/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 23 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.000289/2025-53, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 49, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço, Ano VI - Nº 16, e a sua retificação nº 29, de 27 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço Ano V – Nº 122.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 11:25)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.000289/2025-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **409**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de verificação: **38b42626f1**